



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 15-09-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 15 A 16 DE SETEMBRO DE 2025

À zero hora do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600354-31.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELECAO 2024 MARLENE DE SOUZA TAMAGNO VEREADOR

ADVOGADO: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - OAB/RS56844-A

ADVOGADO: MELCHIADES HERTCERT NETO - OAB/RS69051

RECORRENTE: MARLENE DE SOUZA TAMAGNO

ADVOGADO: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - OAB/RS56844-A

ADVOGADO: MELCHIADES HERTCERT NETO - OAB/RS69051

Decisão: Por unanimidade, conhecem dos novos documentos juntados com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600467-38.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELECAO 2024 JOSE ALVANI RANGEL PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRIANO - OAB/RS89297

RECORRENTE: JOSE ALVANI RANGEL PEREIRA

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRIANO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar com ressalvas as contas e manter o recolhimento de R\$ 599,74 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600582-19.2024.6.21.0162

PROCEDÊNCIA: Vera Cruz - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELECAO 2024 RODRIGO LUIZ SEVERO VEREADOR

ADVOGADO: NATHALIA STAVIZKI - OAB/RS0096887

ADVOGADO: ADAIANA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES - OAB/RS0092353

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ISER - OAB/RS41449

RECORRIDO: RODRIGO LUIZ SEVERO

ADVOGADO: NATHALIA STAVIZKI - OAB/RS0096887

ADVOGADO: ADAIANA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES - OAB/RS0092353

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ISER - OAB/RS41449

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600909-98.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Três Forquilhas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELECAO 2024 BRUNO ENGEL JUSTIN PREFEITO

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: BRUNO ENGEL JUSTIN

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: ELECAO 2024 ANILDO CARVALHO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: ANILDO CARVALHO

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600552-86.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LARA MARIA LAMPERT VEREADOR

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

RECORRENTE: LARA MARIA LAMPERT

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600252-39.2024.6.21.0027

PROCEDÊNCIA: Júlio de Castilhos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JULIESI DIAS DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: VILDENEI DA COSTA DIAS - OAB/RS68337

RECORRENTE: JULIESI DIAS DA SILVA

ADVOGADO: VILDENEI DA COSTA DIAS - OAB/RS68337

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600520-58.2024.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FABIANA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

RECORRENTE: FABIANA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

Decisão: Por unanimidade, conheciam da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento a fim de manter a aprovação das contas com ressalvas e reduzir o valor de recolhimento para R\$ 239,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600359-48.2024.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RONALDO ANTONIO MICHELOTTI VEREADOR

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

RECORRENTE: RONALDO ANTONIO MICHELOTTI

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, deram parcial provimento ao recurso a fim de manter a desaprovação das contas e reduzir o valor de recolhimento para R\$ 4.900,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600415-36.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Tiradentes do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELOIR PETRY VEREADOR

ADVOGADO: CHARLES VENDELINO SCHNEIDER - OAB/RS46754

RECORRENTE: ELOIR PETRY

ADVOGADO: CHARLES VENDELINO SCHNEIDER - OAB/RS46754

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600405-47.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDIO GIRARDI VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: CLAUDIO GIRARDI

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de manter a desaprovação das contas e reduzir para R\$ 3.286,25 o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600623-21.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANDREIA VANESSA DA PAIXAO VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: ANDREIA VANESSA DA PAIXAO

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de manter a aprovação das contas com ressalvas, mas afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600849-28.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA MARLENE NOGUEIRA KAILER VEREADOR

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: MARIA MARLENE NOGUEIRA KAILER

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e manter a ordem de recolhimento de R\$ 500,00 ao Tesouro Nacional.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N 0600096-98.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS27026

ADVOGADO: FERNANDA GOERCK - OAB/RS70266

ADVOGADO: DANIEL PAULO FONTANA - OAB/RS35057

REQUERENTE: PODEMOS - LAJEADO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS27026

ADVOGADO: FERNANDA GOERCK - OAB/RS70266

ADVOGADO: DANIEL PAULO FONTANA - OAB/RS35057

REQUERIDO: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 485, inc. VI, do CPC.

RECURSO ELEITORAL N 0600281-96.2024.6.21.0154

PROCEDÊNCIA: Salto do Jacuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELECAO 2024 OSMAR DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

RECORRENTE: OSMAR DA SILVA

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600350-08.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

INTERESSADO: VERA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

Decisão: Por unanimidade, desaprovara as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 3.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600362-45.2024.6.21.0154

PROCEDÊNCIA: Salto do Jacuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELECAO 2024 ELIANE DE MELO FAUSTINO VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO RAVANELLO - OAB/RS85203

RECORRENTE: ELIANE DE MELO FAUSTINO

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO RAVANELLO - OAB/RS85203

Decisão: Por unanimidade, conhecera da documentação juntada com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600591-83.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELECAO 2024 NERI DE MELLO PENA VEREADOR

ADVOGADO: ANITA OLIVEIRA DE PAULA - OAB/RS83200

RECORRENTE: NERI DE MELLO PENA

ADVOGADO: ANITA OLIVEIRA DE PAULA - OAB/RS83200

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600692-93.2024.6.21.0040

PROCEDÊNCIA: Gramado Xavier - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - GRAMADO XAVIER - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930

ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503

ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600295-23.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FABIANO PIAZER PILAR VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: FABIANO PIAZER PILAR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600932-44.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JEFFERSON RONALDO KREMER VEREADOR

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: JEFFERSON RONALDO KREMER

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e reduzir a multa para 42,42% sobre o excesso de autofinanciamento no valor de R\$ 678,20.

RECURSO ELEITORAL N 0600402-12.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Camargo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VERAMAR DOS SANTOS NUNES SOMMER VEREADOR

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102

ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949

RECORRENTE: VERAMAR DOS SANTOS NUNES SOMMER

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102

ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600311-74.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MAIGON TAIROME EMERICH VEREADOR

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241

RECORRENTE: MAIGON TAIROME EMERICH

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600306-74.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NATANAEL DINIZ DE CAMPOS VEREADOR

ADVOGADO: DARLAN VARGAS - OAB/RS71877

RECORRENTE: NATANAEL DINIZ DE CAMPOS

ADVOGADO: DARLAN VARGAS - OAB/RS71877

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de sanar o erro material na sentença quanto ao nome de um dos prestadores de serviço, bem como manter a desaprovação das contas e o recolhimento de R\$ 4.097,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600370-87.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVALDO GAIARDO VEREADOR

ADVOGADO: JESSICA STEFANI - OAB/RS98434

RECORRENTE: EVALDO GAIARDO

ADVOGADO: JESSICA STEFANI - OAB/RS98434

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600574-51.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Marau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELISANGELA BISCHOFF GONCALVES VEREADOR

ADVOGADO: ILDOMAR MARODIM - OAB/RS12833

RECORRENTE: ELISANGELA BISCHOFF GONCALVES

ADVOGADO: ILDOMAR MARODIM - OAB/RS12833

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-78.2024.6.21.0094

PROCEDÊNCIA: Frederico Westphalen - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Frederico Westphalen - RS - Municipal

ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159

RECORRENTE: VINICIUS CHIELE

ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159

RECORRENTE: JONATHAN CARVALHO

ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar com ressalvas as contas e manter o recolhimento de R\$ 3.823,00 ao Tesouro Nacional.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de setembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia dezoito de setembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 24/09/2025, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 24/09/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2367595** e o código CRC **97355550**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366